

# DIÁRIO



# OFICIAL

do Município de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1518

Página 1 de 22





## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Homologação / Adjudicação .....	18
<b>Editais</b> .....	20
Lei Paulo Gustavo .....	20
<b>Terceiro Setor</b> .....	22
Extrato - Termo de Fomento .....	22
Extrato - Termo de Convênio .....	22



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08482/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.

## REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 355.433,87 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

067 - 04.122.7001.2280 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 51.581,57  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Remanejamento de saldo para parcelamento de CPFL

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

077 - 28.843.9002.0006 - 32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 132.653,37  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Remanejamento de saldo para parcelamento de PAC 2 e parcelamento FINISA

**Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS**

328 - 15.452.5004.2331 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.986,23  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1000007 - FEP COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO  
Valor complementar para aquisição de massa asfáltica.

**Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

342 - 15.452.5002.2170 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1000007 - FEP COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO  
Adequação de saldo para pagamento de CIP

**Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS**

415 - 20.606.6001.2297 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Remanejamento de saldo para pagamento de parcelamento de CPFL, PAC 2 e FINISA e saldo para pagamento de combustíveis.

**Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE**

430 - 18.542.6006.2169 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 39.312,70  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Remanejamento de saldo para pagamento de locação de máquinas para manutenção do aterro sanitário.

**Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO**

472 - 23.695.6004.2305 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.900,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Remanejamento de saldo para pagamento de parcelamento de CPFL, PAC 2 e FINISA e pagamento de AVCB

Praça Tiradentes, 650 - Centro - 17.120-009 - Fone: 14 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F617-9FAD-EB13-2AB0> e informe o código F617-9FAD-EB13-2AB0





# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 355.433,87**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

299 - 13.392.3002.2088 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 6.900,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de AVCB

**Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

337 - 15.452.5001.2298 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.986,23

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Valor complementar para aquisição de massa asfáltica.

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

358 - 15.451.5015.1098 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1000007 - FEP COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO

Adequação de saldo para pagamento de CIP

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

358 - 15.451.5015.1098 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 20.234,94

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de parcelamento de CPFL, PAC 2 e FINISA

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

370 - 15.451.5015.2299 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de parcelamento de CPFL, PAC 2 e FINISA

**Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS**

411 - 20.606.6001.2297 - 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de parcelamento de CPFL, PAC 2 e FINISA

**Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS**

412 - 20.606.6001.2297 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 46.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de parcelamento de CPFL, PAC 2 e FINISA

**Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE**

449 - 18.512.6006.2335 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 39.312,70

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de locação de máquinas para manutenção do aterro sanitário.



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

**Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE**

437 - 18.541.6006.2224 - 33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G 40.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de combustíveis.

**Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE**

441 - 18.541.6006.2224 - 33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 6.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de parcelamento de CPFL, PAC 2 e FINISA

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 355.433,87**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 355.433,87**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 355.433,87**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	10.790.726,89
Utilizado:	4,60 % 9.186.873,11		

AGUDOS/SP, 16 de julho de 2024

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 16 de julho de 2024

**Marli Aparecida Rondina Arantes**

Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F617-9FAD-EB13-2AB0> e informe o código F617-9FAD-EB13-2AB0



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08483/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.

### REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 44.533,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e três reais ).

#### Unidade: 02.04.00 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

036 - 04.124.7007.2327 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Remanejamento de saldo para aquisição de certificado digital

#### Unidade: 07.06.00 - CULTURA

304 - 13.392.3002.2088 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 43.100,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Remanejamento de saldo para Produção Artística, caminhão palco para festa do peão e cavalgada e som/iluminação para cavalgada.

#### Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

444 - 18.542.6006.2317 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 933,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Remanejamento de saldo para aquisição de transporte de animais.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 44.533,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

#### Unidade: 02.04.00 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

034 - 04.124.7007.2327 - 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Remanejamento de saldo para aquisição de certificado digital

#### Unidade: 07.06.00 - CULTURA

299 - 13.392.3002.2088 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 43.100,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Remanejamento de saldo para Produção Artística, caminhão palco para festa do peão e cavalgada e som/iluminação para cavalgada..

#### Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

445 - 18.542.6006.2317 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 485,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Remanejamento de saldo para aquisição de transporte de animais.



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

446 - 18.542.6006.2317 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 448,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para aquisição de transporte de animais.

<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>44.533,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>44.533,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>44.533,00</b>

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	10.790.726,89
Utilizado:	4,60 %		9.186.873,11

AGUDOS/SP, 16 de julho de 2024

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 16 de julho de 2024

**Marli Aparecida Rondina Arantes**

Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F617-9FAD-EB13-2AB0> e informe o código F617-9FAD-EB13-2AB0



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08484/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 16.380,20 (dezesseis mil e trezentos e oitenta reais e vinte centavos).

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

358 - 15.451.5015.1098 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 16.380,20

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1300000 - CIDE - CONTRIB. DE INTERV. DO DOMINIO ECONOMICO

Saldo remanescente do exercício anterior.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 16.380,20**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 16.380,20**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	10.757.989,22
Utilizado:	4,61 %	9.219.610,78	

AGUDOS/SP, 16 de julho de 2024

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 16 de julho de 2024

**Marli Aparecida Rondina Arantes**

Secretária de Administração e Finanças





# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08485/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.

*EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOIRO/ORDINÁRIOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO*

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 16.357,47 (dezesesseis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

358 - 15.451.5015.1098 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 16.357,47  
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO  
Código de Aplicação: 1300000 - CIDE - CONTRIB. DE INTERV. DO DOMINIO ECONOMICO  
Receita maior que estimado no orçamento.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 16.357,47**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 16.357,47**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	10.757.989,22
Utilizado:	4,61 %	9.219.610,78	

AGUDOS/SP, 16 de julho de 2024

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 16 de julho de 2024

**Marli Aparecida Rondina Arantes**

Secretária de Administração e Finanças





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### DECRETO N.º 8.486, DE 16 DE JULHO DE 2024.

*“Revoga o artigo 10 e altera os artigos 7º e 11 do Decreto nº 8.440 de 04 de junho de 2024, que institui nova regulamentação de emissão Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e o Recibo Provisório de Serviços (RPS) e dá outras providências.”*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de otimizar e adequar os processos de emissão e cancelamento de documentos fiscais eletrônicos, visando maior eficiência administrativa e melhor atendimento às demandas dos contribuintes;

### DECRETA:

**Art. 1º** - O artigo 7º do Decreto nº 8.440, de 04 de junho de 2024, passa a vigorar com seguinte redação:

*“Art. 7º - A NFS-e poderá ser cancelada via portal e de forma instantânea até o décimo dia do mês subsequente ao da emissão da nota fiscal.”*

**Parágrafo único.** *Após o período descrito no caput deste artigo, a NFS-e somente poderá ser cancelada por meio de Processo Administrativo dentro do exercício de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.”*

**Art. 2º** - Fica expressamente revogado o artigo 10 do Decreto nº 8.440 de 04 de junho de 2024.

**Art. 3º** - O artigo 11 do Decreto nº 8.440 de 04 de junho de 2024, passa a vigorar com seguinte redação:

*“Art. 11 - O cancelamento de documentos fiscais realizado após o décimo primeiro dia do mês subsequente está sujeito a Taxa de Expediente.”*

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 16 de julho de 2024.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/E7E4-86FA-9BC0-CD13> e informe o código E7E4-86FA-9BC0-CD13





# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08487/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024.

### EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 416.551,78 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

#### Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

148 - 10.301.1001.1112 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00  
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 3000178 - Programa "Sorria São Paulo"  
Suplementação autorizada por Lei nº 5.871, de 16 de julho de 2024 - Programa Sorria São Paulo - Equipamentos

#### Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

174 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 230.000,00  
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 3000171 - IGM SUS Paulista  
Suplementação autorizada por Lei nº 5.871, de 16 de julho de 2024 - IGM SUS Paulista - Materiais de Consumo

#### Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

174 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00  
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 3000178 - Programa "Sorria São Paulo"  
Suplementação autorizada por Lei nº 5.871, de 16 de julho de 2024 - Programa Sorria São Paulo - Materiais de consumo

#### Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

180 - 10.301.1001.2293 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 22.000,00  
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 3000178 - Programa "Sorria São Paulo"  
Suplementação autorizada por Lei nº 5.871, de 16 de julho de 2024 - Programa Sorria São Paulo - Serviços de Pessoa Física

#### Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

185 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 114.551,78  
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 3000171 - IGM SUS Paulista  
Suplementação autorizada por Lei nº 5.871, de 16 de julho de 2024 - IGM SUS Paulista - Serviços de Pessoa Jurídica

#### Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

185 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 15.000,00  
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 3000178 - Programa "Sorria São Paulo"  
Suplementação autorizada por Lei nº 5.871, de 16 de julho de 2024 - Programa Sorria São Paulo - Serviços de Pessoa Jurídica

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 416.551,78**

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA FONDINA ARANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/5957-1A25-B18C-EEB3> e informe o código 5957-1A25-B18C-EEB3



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	416.551,78
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	10.757.989,22
Utilizado:	4,61 %	9.219.610,78	

AGUDOS/SP, 17 de julho de 2024

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 17 de julho de 2024

**Marli Aparecida Rondina Arantes**

Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/5957-1A25-B18C-EEB3> e informe o código 5957-1A25-B18C-EEB3



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08488/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024.

### REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 308.561,21 (trezentos e oito mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).

#### Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

010 - 04.122.7001.2234 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 1.500,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Remanejamento de saldo para pagamento de seguro do veículo do Procon.

#### Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

176 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
Fonte de Recursos: 08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal  
Código de Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL  
Remanejamento de saldo para custeio na Secretaria de Saúde, conforme Ofício 0241/2024 da Câmara Municipal de Agudos alterando objeto da Emenda Impositiva.

#### Unidade: 07.06.00 - CULTURA

304 - 13.392.3002.2088 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 59.061,21  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Remanejamento de saldo para eventos da Secretaria de Cultura.

#### Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

356 - 15.453.5004.2179 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 238.000,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
emanejamento de saldo para pagamento de seguro do veículo do Procon.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 308.561,21**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

#### Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

062 - 04.122.7001.2280 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Pagamento de seguro do veículo do Procon.

#### Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

145 - 10.301.1001.1001 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00  
Fonte de Recursos: 08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal  
Código de Aplicação: 1200000 - ALIENACAO DE BENS  
Remanejamento de saldo para custeio na Secretaria de Saúde, conforme Ofício 0241/2024 da Câmara Municipal de Agudos alterando objeto da Emenda Impositiva.





# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

150 - 10.301.1001.1112 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Fonte de Recursos: 08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 1200000 - ALIENACAO DE BENS

Remanejamento de saldo para custeio na Secretaria de Saúde, conforme Ofício 0241/2024 da Câmara Municipal de Agudos alterando objeto da Emenda Impositiva.

## Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

315 - 15.451.5002.2319 - 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 238.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Anulação referente a atualização de estudos e projeções das despesas de pessoal e encargos.

## Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

358 - 15.451.5015.1098 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 59.061,21

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para suprir as despesas de outras secretarias.

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 308.561,21**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 308.561,21**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 308.561,21**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	10.449.428,01
Utilizado:	4,77 % 9.528.171,99		

AGUDOS/SP, 17 de julho de 2024

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 17 de julho de 2024

**Marli Aparecida Rondina Arantes**

Secretária de Administração e Finanças



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08489/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024.

### REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais ).

#### Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

067 - 04.122.7001.2280 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 26.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de Assessoria e Consultoria Contábil.

#### Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

471 - 23.695.6004.2305 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.900,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Reclassificação de despesa para pagamento de AVCB.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 32.900,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

#### Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

062 - 04.122.7001.2280 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 26.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de Assessoria e Consultoria Contábil.

#### Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

472 - 23.695.6004.2305 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.900,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Reclassificação de despesa para pagamento de AVCB.

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 32.900,00**

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA FONDINA ARANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/5957-1A25-B18C-EEB3> e informe o código 5957-1A25-B18C-EEB3





## Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	32.900,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	32.900,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	10.449.428,01
Utilizado:	4,77 %	9.528.171,99	

AGUDOS/SP, 17 de julho de 2024

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 17 de julho de 2024

**Marli Aparecida Rondina Arantes**

Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/5957-1A25-B18C-EEB3> e informe o código 5957-1A25-B18C-EEB3



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### DECRETO N.º 8.490 DE 18 DE JULHO DE 2024.

Concede complementação de proventos de aposentadoria ao servidor **VALDIR PACHECO**.

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito do Município de Agudos/SP, no uso das atribuições legais e, considerando:

Que através do Protocolo Servidor Eletrônico sob o n.º 9.435/2024, datado de 25 de junho de 2024, o servidor **VALDIR PACHECO** solicitou exoneração de seu cargo por motivo de aposentadoria, a partir de 01 de julho de 2024;

Que através do Protocolo Servidor Eletrônico sob o n.º 9.438/2024, datado de 25 de junho de 2024, o servidor **VALDIR PACHECO** solicitou complementação de proventos de aposentadoria;

Que o Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S. concedeu-lhe Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme N.B. 227.XXX.XXX-9;

Que o requerente se enquadra no **artigo 2º, § 1º da Lei n.º 2.208/90** com direito a **100% (cem por cento)** de complementação, conforme disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 2.336/2024;

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica decretada a complementação de proventos de aposentadoria do servidor **VALDIR PACHECO**, que exercia cargo efetivo junto a Prefeitura Municipal de Agudos.

**Artigo 2º.** Fica concedida uma Complementação de Aposentadoria de 100% (cem por cento), a cargo do Município, nos termos do **artigo 2º, § 1º da Lei n.º 2.208/90**.

**Artigo 3º.** Para as atualizações, suspensões e reembolso da complementação de aposentadoria, serão observadas as disposições da Lei n.º 2.208/1990 – alterada pela Lei n.º 3.215/2001.

**Artigo 4º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Agudos, 18 de julho de 2024.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
R.Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2024****PROCESSO Nº. 086/2024/ Processo Administrativo 1DOC nº: 2.162/2024**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em serviços elétricos para prestação de serviços de instalação, manutenção, remoção e fornecimento de materiais elétricos durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro**, em comemoração as festividades alusivas de 126 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Agudos, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2024 no Recinto de Festas Felipe Alves, mediante as condições neste termo, em atendimento à solicitação da Secretaria de Planejamento Urbano e Turismo. E, diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previsto em Lei.

FILIPE RIBEIRO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – CNPJ: 14.971.240/0001-48			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR TOTAL
1	Serviço de Instalação de 300 metros de cabo quadruplex 50mm interligados entre padrão de energia (CPFL) e gerador entorno da praça de alimentação. (OBS:- Esse item é só o Serviço de instalação pois a Prefeitura já possui esse cabo quadruplex do evento realizado o ano passado). -Serviço de derivações com cabo quadruplex 25mm e serviço de instalação com o fornecimento de 06 quadros de força e luz para a praça de alimentação e instalação com o fornecimento de 02 quadros de força para geradores. - Instalação com o fornecimento de 4 mil metros de cabo paralelo para distribuição de circuitos de iluminação e instalação com o fornecimento de luminárias de emergência. - Instalação com o fornecimento de 32 refletores LED 1.000 W em postes com circuitos e instalação com o fornecimento de disjuntores individuais. - Instalação com o fornecimento de 80 refletores coloridos sendo 40 na praça de alimentação e 40 nas arquibancadas e camarotes. - Instalação com o fornecimento de 30 luminárias de emergência. - Instalação com o fornecimento de 8 lâmpadas bulbo LED 75W nos camarotes - Instalação com o fornecimento de 300 metros de cabo 4X16mm - Instalação com o fornecimento de 500 metros de cabo 3x10mm - Instalação com o fornecimento de 2 caixas moldadas 250 A, para manobra entre rede elétrica da companhia e geradores. - Instalação com o fornecimento de material necessário para os pontos de energia e iluminação em tendas da policia militar, primeiros socorros e camarins. - Ligação de 2 geradores de 300 KVA na rede elétrica. -Ligação de energia de barracas da praça de alimentação fazendo balanceamento de carga e monitoramento de corrente elétrica.	1 SERV	R\$ 78.900,00

**Agudos, 18 de julho de 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**  
**R.Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001**

**FERNANDO OCTAVIANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Editais

## Lei Paulo Gustavo



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Odon Pessoa de Albuquerque Nº 95

☎ (14) 3262-0689 ✉ [educacao@agudos.sp.gov.br](mailto:educacao@agudos.sp.gov.br)

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024

PROCESSO Nº 89/2024

Segue a lista dos inscritos para o Edital LEI PAULO GUSTAVO SP Nº 79/2024

### CATEGORIA DE AUDIOVISUAIS

	NOME DO PROPONENTE	PROJETO
1	Abner Adriel Breve	Cine Theatro São Paulo- Uma viagem pela história cultural de Agudos. (mini documentário)
2	Josiana de Jesus dos Santos	Tributo ao cantor Palmeirinha (vídeo documentário)
3	Rosemar Gomes Rodrigues Nakahara	Memorial Undegroud 014: Abrindo o Arquivo. (mini documentário)
4	Laid Dayane Queiroz Coutinho	Auge, Declínio e a Restauração da Estação Sorocabana. (mini documentário)
5	Rosemar Gomes Rodrigues Nakahara	Luna Bar & Confraria de Ideias. (mini documentário)

1. A inscrição do proponente **Eraldo Aparecido de Abreu**, não será considerada, pois foi enviada no **dia 18/07/2024 às 09h28**, estando em desacordo com o artigo 6 **PRAZO PARA SE INSCREVER**

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7., entre os dias 11/07/2024 à 17/07/2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Odon Pessoa de Albuquerque Nº 95

☎ (14) 3262-0689 ✉ [educacao@agudos.sp.gov.br](mailto:educacao@agudos.sp.gov.br)

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024**

**PROCESSO Nº 090/2024**

Segue a lista dos inscritos para o Edital LEI PAULO GUSTAVO SP Nº 080/2024

### APOIO AOS SETORES CULTURAIS E DEMAIS ÁREAS DE CULTURA

	<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>PROJETO</b>
1	Aroldo Pinto de Almeida	Viola Raíz
2	Adiel Lucio da Silva	Camila & Adiel cantam o melhor do sertanejo.
3	Elton José Nascimento	Sertanejo raíz e universitário

Agudos, 18 de julho de 2024

**José Otaviano Delazari**  
Secretário de Educação e Cultura

## Terceiro Setor

## Extrato - Termo de Fomento

**RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
Processo nº 1.743.2024 - Inexigibilidade de Chamamento Público.****Termo de Fomento nº 43.2024 Exercício 2024**

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos, CNPJ. Nº 46.143.806/0001-30; Objeto: complementar os recursos destinados a contratação de um especialista em Neuropediatria, para acompanhamento de pacientes já diagnosticados que necessitam desse atendimento especializado; Valor Global: R\$ 14.000,00 - Fundamento Legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 23 de maio de 2024. Fernando Octaviani, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 43.2024
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
DATA DA ASSINATURA:	23.05.2024
VALOR:	R\$ 14.000,00
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2024
AUTORIZAÇÃO:	LEI MUNICIPAL Nº 5.853 de 14.05.2024
PROCESSO:	1.743.2024

OBJETO: Complementar os recursos destinados a contratação de um especialista em Neuropediatria, para acompanhamento de pacientes já diagnosticados que necessitam desse atendimento especializado.

**RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo nº 1.938.2024 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

**Termo de Fomento nº 44.2024 Exercício 2024**

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos, CNPJ. Nº 46.143.806/0001-30; Objeto: cofinanciamento do Projeto - CMDCA: "Melhorias na Execução", que tem como objetivo a aquisição de materiais e equipamentos que serão utilizados na manutenção e execução do serviço que é desenvolvido pela Associação; Valor Global: R\$ 4.762,56 - Fundamento Legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 13 de junho de 2024. Fernando Octaviani, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 44.2024
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
DATA DA ASSINATURA:	13.06.2024
VALOR:	R\$ 4.762,56
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2024
AUTORIZAÇÃO:	LEI MUNICIPAL Nº 5.862 de 11.06.2024
PROCESSO:	1.938.2024
OBJETO: Cofinanciamento do Projeto - CMDCA: "Melhorias na Execução", que tem como objetivo a aquisição de materiais e equipamentos que serão utilizados na manutenção e execução do serviço que é desenvolvido pela Associação.	

## Extrato - Termo de Convênio

**RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
Processo nº 1.743.2024 - Inexigibilidade de Chamamento Público.****Termo de Convênio nº 05.2024 Exercício 2024**

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos, CNPJ. Nº 46.143.806/0001-30; Objeto: Incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Especializada da Saúde - MAC, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar; Valor Global: R\$ 40.000,00 - Fundamento Legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 23 de maio de 2024. Fernando Octaviani, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE CONVÊNIO	Nº 05.2024
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
DATA DA ASSINATURA:	23.05.2024
VALOR:	R\$ 40.000,00
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2024
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.853 de 14.05.2024
PROCESSO:	1.743.2024

OBJETO: Incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Especializada da Saúde - MAC, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar

**RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
Processo nº 1.425.2024 - Inexigibilidade de Chamamento Público.****Termo de Convênio nº 03.2024 Exercício de 2024.**

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: Associação do hospital de agudos, CNPJ. Nº 43.138.320/0001-15; Objeto: Incremento temporário ao custeio da atenção especializada, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar; Valor Global: R\$ 200.000,00 - Fundamento Legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 25 de abril de 2024. Fernando Octaviani, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE CONVÊNIO	Nº 03.2024
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS
DATA DA ASSINATURA:	25.04.2024
VALOR:	R\$ 200.000,00
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2024
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.841 DE 16 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO:	1.425.2024

OBJETO: Incremento temporário ao custeio da atenção especializada, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar.